



AVISO N.º 71/20/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 614/91. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 25/87.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 9 de junho de 2020, em nome da sociedade Imobiliária Joaquim M. Silva, Lda., o aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º 614/91, na sequência da deliberação camarária datada de 8 de agosto de 2017 e do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 11 de junho de 2018, através dos quais foi licenciada a alteração à operação do loteamento sito em Cruz da Areia, extinta freguesia de Leiria, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, visando a junção dos Lotes 23, 24 e 25, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 798/19911106, 799/19911106 e 800/19911106, freguesia de Leiria e inscritos nas matrizes urbanas sob os artigos omissos, originando um só lote que será designado como Lote 23, anexando ainda três parcelas de terreno anteriormente desafetadas do domínio público para o domínio privado do município, por deliberação de Câmara de 26 de maio de 2015, e que são atualmente da propriedade da sociedade acima designada, visando ainda a alteração de parâmetros e alteração de espaços públicos.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 23 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 23

- Área do Lote - 3.200,00m²;
- Área de ocupação ao nível do solo - 2.620,00m²;
- Área total de construção - 2.700,00m²;
- Alteração de uso de pavilhão industrial (previsto inicialmente para os referidos lotes), para pavilhão industrial, armazém, equipamento coletivo, comércio e serviços, distribuído em três frações, em lote único;
- Alteração da cota de soleira e dos afastamentos da via para o lote em causa;
- Criação de 7 lugares para viaturas ligeiras e um pesado, na sequência da redefinição da zona de passeio na frente dos lotes, sendo reduzida a área de zonas verdes passando estas a integrar a zona de passeios.

As áreas de espaços públicos passam a ter as seguintes áreas:

- Passeios e serventias: 2 401,00m²;
- Equipamento: 936m²;
- Estacionamento e local para contentores RSU: 1.165m²;
- Zonas verdes: 2.216m²;
- Arruamentos e acessos a garagens: 3.851m².

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 614/91, emitido em 24 de julho de 1991 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal nacional e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 18 de junho de 2020.

A Vereadora
(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)
Rita A. Coutinho
Assinatura digital certificada